DECRETO N° 007/2009, DE 03 DE JANEIRO DE 2009

Estabelece diretrizes para concessão de diária de viagem aos agentes políticos e servidores do poder Executivo do Município de São João do Araguaia, Estado do Pará e dá outras providências.

MARLENE CORREA MARTINS, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o Art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando regulamentar diretrizes para concessão de diária de viagem aos agentes políticos e servidores do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

- Art. 1° A concessão de diária de viagem e seu respectivo valor, a agentes políticos e servidores do Município de São João do Araguaia, Estado do Pará, será procedida nos termos dos anexos I, II e III deste instrumento.
- Art. 2° A atualização do valor da diária, caput do artigo anterior, ocorrerá automaticamente, quando da atualização da unidade Fiscal Municipal (UFM), nos termos do Código Tributário Municipal.
- Art. 3° A concessão da diária, caput do Art. 1° deste instrumento, será procedida aos agentes políticos e/ou qualquer servidor do Poder Executivo deste Município, objetivando cobrir despesas com alimentação, estadia e outras despesas de pequeno vulto, quando fora do município.
 - § 1° entende-se por Agente Político, o cargo eletivo, isto Prefeito e Vice Prefeito, ao passo que, Servidores, todo aquele no Exercício da atividade pública, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
 - § 2° entende-se por despesa de pequeno vulto, aquela compreendida a transporte coletivo urbano, Xerox, lanches, corrida de táxi em pequeno curso, aquisição de material de consumo e qualquer outra despesa com inviabilidade de emissão de documento fiscal em razão do baixo valor de faturamento, limitando-se ao valor máximo de 10 (dez) Unidades Fiscal Municipal (UFM).

Praça José Martins, s/n – centro- São João do Araguaia- Pará-CEP: 68.518-000 e-mail: pm-sja@bol.com.br

Job :

Prefeitura Municipal de São João do Araguaia C.N.P.J/MF - 05.854.534/0001-07

- Art. 4° Fará jus á diária caput do artigo anterior, o Agente Político e/ou Servidor(a), que se ausentar do município por período igual ou superior a 24:00 horas, mediante solicitação do chefe da unidade orçamentária de sua vinculação administrativa, com a apresentação do Pedido de Concessão de Diária, devidamente preenchido e assinado.
- Art. 5° O Servidor beneficiário da concessão de diária apresentará relatório consubstanciado de viagem, com demonstração das atividades desenvolvidas.
- § único O beneficiário deverá no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis cumprir a exigência estabelecida no artigo anterior, sob pena de ter o valor concedido e constante do **Pedido de Concessão de Diária** retido em folha de pagamento.
- Art. 6° As despesas decorrentes deste instrumento de lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia/PA, em 03 de Janeiro de 2009.

MARLENE CORREA MARTINS

Prefeita Municipal

Publicada em 03/01/2009.

Praça José Martins, s/n – centro- São João do Araguaia- Pará-CEP: 68.518-000 e-mail: pm-sja@bol.com.br



Poder Executivo Prefeitura Municipal de São do Araguaia

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTO E CRONOGRAMA DE POR DISTANCIAMENTO DO MUNICÍPIO.

A supplied to the supplied of	é dréfance
1.1 – com distância de até 100 km	15 U.F.M
1.2 – com distância de 101 a 300 km	25 U.F.M
1.3 – com distância de 301 a 500 km	45 U.F.M
1.4 – com distância acima de 500 km	60 U.F.M
Charles and the state of the st	
2.1 – com distância de até 100 km	10 U.F.M
2.2 – com distância de 101 a 300 km	15 U.F.M
2.3 – com distância de 301 a 500 km	25 U.F.M
2.4 – com distância acima de 500 km	35 U.F.M
	100 0.1 .101



Poder Executivo Prefeitura Municipal de São do Araguaia

Anexo II - Pedido de Concessão de Diária (PCD)

PEDIDO DE CO	ONCESSÃO	DE DI	RA DE	VIAGEM.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	16 10 16
INSTRUMENTO NORMATINO:		A XESSO AL	MINISTRATIVO I			
I - PROPONENTE						
01) - Unidade Organisation region into		02 - Respons	ivel pela solicitar	acc		N. Caller
II – BENEFICIÁRIO DO RECURSO						
OS) Nome: 0	4) - Cargo: 200		(15) - C.P.F.		e 06) totação (Setorii	epto):
III – HISTÓRICO DA VIAGEM (Destino – Período de Afastamento –	maio do tranonarto. Is	uetificativa o	wantidada da diá	rise a data)		
07) - Destino:	meio de transporte - J	usuncauva – c	08) – In Gio:	lias e data)	.09) – Término:	1 44.5
10) - Melo de Transporte: 23	1) - Objetivo da Viacjer	m:		And the second second	· ·	
12) - Percurso (especificar localidade e percener):		13 - Quantida	de de dias 1	i) - Valor Unitário	(S) - Valor (atal
						*
	Acres - Land - Service		METER T	100	coulde se	
(16) - Liquido a receber						* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Local e Data		Assinatura do responsável pela solicitação				
III – CONTROLE INTERNO						
Local e Data		Assinatura sob carimbo do Chefe da Unidade de Controle Interno				
N - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO: Autorizo e concedo o deslocamento do	honoficiário	acima o	om vista a	no atendime	ento dos inter	esses da
administração municipal de São João do	Araguaia. Es	stado do	Pará, a sei	em fora de	ste município,	despesa
esta devidamente estabelecida no instru	mento orçame	entário en	n vigor.			
		1 345				
Local e Data			Assinatura so	b carimbo do Ord	enador (a) de Despesa	
V – TERMO DE RECEBIMENTO E QUITAÇÃO:			Li de Desfe	itum Mussia	inal da Cão de	a loão do
Declaro para fins de prestação de conta Araguaia, Estado do Pará, a importânci total quitação.	s que, nesta d a especificada	ata, rece a no cam	po 16 dest	e Pedido d	e Concessão,	pela qual
				Assinatura do Be	anoficiário.	
Local e Data				ASSINALITA DO BE	Similatio	



Poder Executivo Prefeitura Municipal de São do Araguaia

Anexo III

		RELATÓRIO E E MAGEM					
Item	Período	Descrição das atividades desenvolvidas no decorrer da viagem					
Inform	nações complementar	es:					
	Dodaro que	as informações postas acima, se constituem em objeto da mais					
pura	verdade sobre as qua	is assumo todas e quaisquer responsabilidades.					
		aia – Pará, (- dia-) de (mês) de (ano)					
	Sao Joao do Aragu	dia – Fara, (- dia-) de (
	Nome do beneficiário do Recurso do Diária						